

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## Faculdade de Educação

240  
8

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA FEUSP N.01/2019.

No décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala 114, do Bloco "B" desta Faculdade de Educação, situada a Avenida da Universidade nº 308, reuniram-se, a Comissão Julgadora de Licitações da FEUSP, designada Portaria FEUSP 23/2018 (pág. 16) e Portaria FEUSP 20/2019 (pág. 326), para abertura e julgamento do envelope "PROPOSTA". Participou do certame as empresas **Carlos Antonio**, CNPJ: 27.084.918/0001-12 representada pelo **Sr. Carlos Antonio** e **T. C. Martins Otarola Eventos & Bufe – ME**, CNPJ: 20.712.571/0001-66, representada pela **Srª. Tatiane Cavalheiro Martins Otarola**. A Comissão Julgadora de Licitação, após a abertura do envelope PROPOSTA, comunica aos participantes que as empresas habilitadas **Carlos Antonio** e **T. C. Martins Otarola Eventos & Bufe – ME** apresentaram proposta de acordo com as exigências do edital e com o valor unitário do kit lanche compatível com o praticado no mercado, sendo os valores, respectivamente, de R\$ 8,8 (oito reais e oitenta e um centavos) e R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos). A fim de sanar dúvida a respeito do empate ficto que trata Lei Complementar 123/06 e o item 6.2 do edital, foi realizada consulta a Procuradoria Geral da USP, tendo o sr. Procurador Dr. Tiago Aroxa orientado via telefone a srª. Presidente da Comissão, esclarecendo que não se aplica sorteio neste caso, uma vez que a empresa detentora da melhor oferta é uma MEI. A Comissão Julgadora de Licitação declara assim, a empresa **Carlos Antonio** vencedora da licitação. O resultado será publicado no D.O.E e no site: [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes). Em seguida a documentação foi rubricada pelo representante e pelos membros da comissão. Ficará aberto o prazo para interposição de recurso do julgamento da habilitação, conforme item 17.3 do edital e Art. 109 da Lei 8.666/1993. O processo encontra-se com vista franqueada ao (s) interessado (s). Para constar, eu redigi e digitei a presente ata, que segue assinada pelos presentes ao ato.

Paula Freire Mendonça  
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

Membros:

Gisele Andreatta Frazão

Damionor Cobellas

Elder Antonio da Silva

Representantes:

Carlos Antonio

Tatiane Cavalheiro Martins Otarola

**PROCESSO:** 2019.1.202.48.7

**INTERESSADO:** Faculdade de Educação

**ASSUNTO:** Errata da ata de julgamento de propostas.

## INFORMAÇÃO

No documento juntado às fls. 340, onde leu-se “Ficará aberto o prazo para interposição de recurso do julgamento da **habilitação...**” leia-se se “Ficará aberto o prazo para interposição de recurso do julgamento **das propostas...**”

São Paulo, 10 de julho de 2019.

Paula Freire Mendonça

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações da FE